	ECO GESTÃO DE ATIVOS		PAG.: 1 de 35
	TÍTULO:	Formulário de Referência – Pessoa Jurídica (conteúdo Anexo 15-II da ICVM558)	REV.: 0
	SIGLA:	FR-EGA-01	DATA: 31/03/2023

## INFORMAÇÕES PRESTADAS COM BASE NAS POSIÇÕES DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022

### 1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário.

Bruno Pereira Lund, Diretor Presidente e diretor responsável pela área de Gestão de Recursos, e André Yugo Higashino, diretor responsável por Compliance e Riscos.

**1.1 Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução, atestando que: (a) reviram o formulário de referência; e (b) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.**


Bruno Pereira Lund, Diretor Presidente e diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários e André Yugo Higashino, diretor responsável implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução declaram que reviram o presente Formulário de Referência e atestam que o conjunto de informações aqui contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e práticas adotadas pela Eco Gestão de Ativos Ltda.

---

Bruno Pereira Lund

---

André Yugo Higashino

	ECO GESTÃO DE ATIVOS		PAG.: 2 de 35
	TÍTULO:	Formulário de Referência – Pessoa Jurídica (conteúdo Anexo 15-II da ICVM558)	REV.: 0
	SIGLA:	FR-EGA-01	DATA: 31/03/2023

## 2. Histórico da empresa

### 2.1 Breve histórico sobre a constituição da empresa

A Eco Gestão de Ativos Ltda. (“EGA”) está regularmente autorizada para o exercício profissional da atividade de administração de carteira, na categoria gestão de recursos, conforme Ato Declaratório CVM nº 11.305, de 27 de setembro de 2010.


A EGA é uma gestora de recursos independente, criada com o objetivo de atender às necessidades de um perfil de investidor com interesse em diversificar seus investimentos, aplicando recursos no mercado do agronegócio. A EGA integra o Grupo Ecoagro, idealizado com a missão de “atuar como elo entre a cadeia produtiva agropecuária e o mercado de capitais, assegurando ao investidor o retorno do capital e ao produtor o respeito ao ciclo de produção, agregando gestão empresarial e valorização ao indivíduo no campo”.

Nesse sentido, a EGA atua oferecendo investimentos com exposição em estruturas e produtos de renda fixa e renda variável, proporcionando recursos para o desenvolvimento da cadeia produtiva do agronegócio.

Pioneira na gestão especializada voltada ao agronegócio, a EGA assumiu em 2010, a gestão do primeiro fundo de investimento em direitos creditórios do agronegócio – o Eco Multi Commodities FIDC, para o qual já atuava como consultora de investimentos.

Praticando um rigoroso controle de riscos e contando com uma equipe altamente especializada em finanças e agronegócios, a EGA atua com foco no desenvolvimento da família de fundos de investimento para diversos perfis de investidores.

Mantendo o seu foco mercadológico, no 3º trimestre de 2019, a EGA iniciou a operacionalização de um fundo de investimento lastreado em direitos creditórios do agronegócio, o Ecoagro Insumos FIDC NP, incrementando seu portfólio de fundos de investimento ligados ao agronegócio. A EGA acredita em relacionamentos com investidores, pautados na confiança, responsabilidade, integridade, nas melhores práticas e no respeito à legislação, à regulamentação e às orientações dos órgãos regulatórios.

	<b>ECO GESTÃO DE ATIVOS</b>		PAG.: <b>3 de 35</b>
	TÍTULO:	<b>Formulário de Referência – Pessoa Jurídica (conteúdo Anexo 15-II da ICVM558)</b>	REV.: <b>0</b>
	SIGLA:	<b>FR-EGA-01</b>	DATA: <b>31/03/2023</b>


Nos anos 2020 e 2021, a EGA se adaptou aos desafios trazidos pela pandemia da Covid-19 e iniciou a execução de um projeto de crescimento com a estruturação e operacionalização de novos fundos de investimento voltados para o mercado do agronegócio e o consequente aumento de recursos sob gestão

Em maio de 2022 ocorreram alterações nas diretorias e no quadro societário com o ingresso na sociedade dos senhores Bruno Pereira Lund e André Yugo Higashino. O sr. Bruno Lund assumiu como Diretor Presidente e Diretor de Administração de Carteiras no lugar do sr. Moacir Teixeira que passou a responder pela Diretoria de Relações Institucionais do Grupo Ecoagro. O sr. André Yugo Higashino assumiu a Diretoria de Compliance e Riscos no lugar do sr. Joaquim Douglas Albuquerque que passou a responder pela Presidência do Conselho de Administração do Grupo Ecoagro.

A EGA encerrou o ano de 2022 com um portfólio diversificado composto por oito fundos de investimento:

- **ECO MULTI COMMODITIES FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS FINANCEIROS AGROPECUÁRIOS** (em desinvestimento)
- **ECOAGRO INSUMOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS**
- **ITAÚNA AGROINVEST FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO**
- **SYNGENTA TECH I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**
- **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS UPL 1**
- **ECOAGRO I FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS – FIAGRO – IMOBILIÁRIO**
- **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS ROVENSA**
- **SANTANDER FLEX FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**

**2.2 Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo: (a) os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário; (b) escopo das atividades; (c) recursos humanos e computacionais; e (d) regras, políticas, procedimentos e controles internos.**

	<b>ECO GESTÃO DE ATIVOS</b>		PAG.: <b>4 de 35</b>
	TÍTULO:	<b>Formulário de Referência – Pessoa Jurídica (conteúdo Anexo 15-II da ICVM558)</b>	REV.: <b>0</b>
	SIGLA:	<b>FR-EGA-01</b>	DATA: <b>31/03/2023</b>


Nos últimos 5 anos não ocorreram eventos societários relevantes como incorporações, fusões, cisões, alienações. Entretanto em 2022, ocorreram alterações na composição societária da EGA com a entrada de dois novos sócios pessoas físicas, os srs. Bruno Pereira Lund e André Yugo Higashino.

A EGA é uma empresa do Grupo Ecoagro, possui dois diretores, sendo um Diretor Gestor de Recursos e outro Diretor de Compliance e Riscos. Sua equipe é composta ainda por quatorze profissionais qualificados alocados nas Áreas Gestão e Operacional, sendo que a Área Operacional se subdivide em Risco e Crédito. Os serviços de compliance, risco e controles Internos, administrativos, recursos humanos, tecnologia da informação, financeiros e jurídicos, são providos pela Eco Consult, uma empresa do Grupo Ecoagro dedicada à prestação de serviços, conforme contrato firmado entre as empresas e respeitadas as exigências normativas de segregação de atividade,

Em 2015, o Grupo Ecoagro investiu na melhoria de sua governança corporativa e em controles internos, implementando um Sistema de Gestão da Qualidade baseado nos critérios de excelência, liderança, planejamento estratégico, foco no cliente, medição, análise e gestão do conhecimento, foco na força de trabalho, foco nas operações e nos resultados. Em prosseguimento à inserção do Sistema de Gestão da Qualidade, o Diretor de Compliance e Risco, reorganizou o Programa de Compliance e Controles Internos da EGA.

Desde então, a EGA tem trabalhado ativamente na formalização de manuais, políticas e controles internos, objetivando assegurar que a gestão de recursos ocorra em um ambiente de controle, transparência e segurança para o investidor, garantindo que sua plataforma operacional passe por revisões periódicas e testes de conformidade em um processo de contínuo aperfeiçoamento.

Em 2016, a EGA contratou uma consultoria especializada para auxiliar na elaboração e implementação de Políticas e Manuais Operacionais, rever os procedimentos operacionais e incrementar controles visando a mitigação de riscos operacionais e de produtos.


	<b>ECO GESTÃO DE ATIVOS</b>		PAG.: <b>5 de 35</b>
	TÍTULO:	<b>Formulário de Referência – Pessoa Jurídica (conteúdo Anexo 15-II da ICVM558)</b>	REV.: <b>0</b>
	SIGLA:	<b>FR-EGA-01</b>	DATA: 31/03/2023

Em 2019, já com uma estrutura mais robusta, a EGA iniciou um projeto de expansão com a estruturação e operacionalização de novos fundos de investimento, objetivando atender à crescente demanda de investidores interessados em direcionar recursos para o mercado de agronegócios e consequentemente incrementar o volume de recursos administrados. Estruturalmente, implementou controles compatíveis com as novas demandas operacionais, redefiniu e implantou novos fluxos operacionais, assegurando um ambiente mais seguro e controlado e a realização de negócios com total clareza e transparência. No mesmo período foram atualizadas as políticas e manualizados os procedimentos operacionais da EGA visando a adequação à legislação, contribuindo para o aprimoramento dos controles internos. As políticas da EGA são mantidas atualizadas e estão divulgadas no site da Eco Gestão de Ativos (<https://www.ecoagro.agr.br/eco-gestao/>).

Ao longo do ano 2020, os esforços foram direcionados à adequação a uma nova realidade gerada pela pandemia da COVID-19 e ao desafio de manter a organização controlada e em expansão em uma conjuntura com alterações tão significativas na forma de trabalho. Nesse período, a EGA continuou reforçando sua equipe, contratando um analista para a área de crédito. Na área de controles, a EGA passou a contar com o serviço de um operador de compliance e controles internos, contratado por meio da Eco Consult.

O ano de 2021 foi marcado pela continuidade do incremento no volume de fundos de investimento sob gestão e pela adição de novos colaboradores à equipe da EGA, mantendo o projeto de crescimento com melhoria de estrutura, adequando a sua plataforma operacional para o processamento de novos fundos de investimento, melhorando os controles e a segregação de funções. Associado ao aumento de seu quadro funcional e ao incremento de atividades, a EGA iniciou um projeto de realocação de sua sede, objetivando passar as instalações da EGA para um andar exclusivo e mais espaçoso, permitindo acomodar novos colaboradores com mais conforto e uma completa segregação física das demais atividades do Grupo Ecoagro.

Outra importante melhoria operacional foi a aquisição de um sistema de cadastro e um sistema de monitoramento de atividades ligadas à prevenção e combate à lavagem de dinheiro e ao financiamento ao terrorismo. A implementação desses sistemas possibilitou a

	ECO GESTÃO DE ATIVOS		PAG.: 6 de 35
	TÍTULO:	Formulário de Referência – Pessoa Jurídica (conteúdo Anexo 15-II da ICVM558)	REV.: 0
	SIGLA:	FR-EGA-01	DATA: 31/03/2023


automação dos processos, aumentando a garantia quanto à qualidade dos ativos adquiridos para as carteiras dos fundos de investimento.

No ano de 2022, a EGA reformulou sua gestão. O senhor Moacir Teixeira foi substituído pelo sr. Bruno Pereira Lund que assumiu como Diretor Presidente e a Diretor de Administração de Carteiras. Assim também, o sr. Joaquim Douglas de Albuquerque foi substituído pelo sr. André Yugo Higashino que assumiu a Diretoria de Compliance e Risco. Nesse contexto, a EGA continuou seu projeto de expansão de ofertas de fundos de investimentos estruturados e deu continuidade ao seu programa de melhoria em sua plataforma operacional e controles. Para isso passou a contar com um Diretor responsável pelas atividades de Compliance, Controles Internos e Risco com dedicação exclusiva às atividades da EGA. Nesse ano, ocorreu também a mudança da sede para o novo escritório da EGA, em um andar exclusivo, proporcionando mais robustez a segregação física das demais atividades do Grupo Ecoagro. O novo escritório, bem mais espaçoso, permitiu continuar o reforço das equipes com novas contratações de pessoas qualificadas e a continuidade do projeto de crescimento com qualidade. Foram estruturados e operacionalizados dois novos fundos de investimento e realizada uma nova captação para o fundo Fiagro. Um fato importante para a EGA foi a associação a Anbima em outubro de 2022. Nesse ano, ainda cabe ressaltar, a contratação de um sistema para a plataforma operacional continuando a busca contínua pelo aprimoramento dos processos e controles.

Para o ano de 2023, a EGA dará continuidade ao seu projeto de expansão de oferta de fundos de investimentos estruturados voltados ao mercado de agronegócio e prosseguirá com o seu programa contínuo de melhoria de sua plataforma operacional. É parte da estratégia da EGA, a expansão de seus fundos de gestão ativa, buscando se consolidar ainda mais no mercado de fundos de investimentos voltados para o segmento do agronegócio.

### 3. Recursos Humanos

**3.1 Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações: (a) número de sócios; (b) número de empregados; (c) número de**

	ECO GESTÃO DE ATIVOS		PAG.: 7 de 35
	TÍTULO:	Formulário de Referência – Pessoa Jurídica (conteúdo Anexo 15-II da ICVM558)	REV.: 0
	SIGLA:	FR-EGA-01	DATA: 31/03/2023

**terceirizados; e (d) lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos ou empregados da empresa.**

A EGA conta com três sócios pessoas físicas e um sócio pessoa jurídica. A Empresa possui atualmente 2 diretores, sendo o sr. Bruno Pereira Lund, Diretor Presidente e Diretor de Administração de Carteiras, com registro na CVM como administrador de carteira de títulos e valores mobiliários e o sr. André Yugo Higashino, Diretor da Área de Compliance e Risco. O diretor responsável por Compliance, Controles Internos e Risco que até 2021 também exercia as mesmas funções para as demais empresas do Grupo Ecoagro, passou a atuar exclusivamente para as atividades da EGA. A Área de Gestão de recursos de terceiros está estruturada com três colaboradores, a Área Operacional com seis colaboradores e a área de risco com dois colaboradores, sendo um deles para análise de crédito.

As outras atividades referentes à controladoria, recursos humanos, tecnologia da informação, administração, financeiro, financeiro e jurídica estão terceirizadas para a Eco Consult, empresa coligada que provê serviços para o todo o Grupo Ecoagro. A Eco Consult disponibiliza também para a EGA, os serviços de um Coordenador de Compliance e de um Analista de Cadastro que também auxilia nas atividades de controles internos.

A EGA possui ainda o auxílio de um economista contratado como prestador de serviços.

#### **4. Auditores**


**4.1 Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver: (a) nome empresarial; (b) data de contratação dos serviços; e (c) descrição dos serviços contratados.**

As demonstrações financeiras da Eco Gestão de Ativos Ltda passaram a ser validadas por auditoria independente a partir de 2022.

#### **5. Resiliência financeira**

**5.1 Com base nas demonstrações financeiras, ateste: (a) se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2. a é suficiente para**



	ECO GESTÃO DE ATIVOS		PAG.: 8 de 35
	TÍTULO:	Formulário de Referência – Pessoa Jurídica (conteúdo Anexo 15-II da ICVM558)	REV.: 0
	SIGLA:	FR-EGA-01	DATA: 31/03/2023

**cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários; e (b) se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c. mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).**

A EGA é uma empresa integrante do Grupo Ecoagro, o qual possui uma situação financeira estável.

As receitas atuais são suficientes para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários. O patrimônio líquido da empresa totaliza R\$3.258.663,07 e representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração.

O valor de PL informado ainda não estava validado pela auditoria até a publicação deste Formulário ainda não havia sido divulgado.

Durante o ano de 2022, a EGA realizou investimentos em sua plataforma operacional, e tecnológica, e agregou à sua equipe profissionais qualificados, o que possibilitou a operacionalização de novos fundos de investimento.


## **5.2 Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º da Resolução CVM 21 de 25/02/2021.**

A EGA não está registrada na CVM na categoria de administradora fiduciária e nem exerce essa atividade, estando desobrigada de apresentar os relatórios mencionados no § 5º do art. 1º, da Resolução CVM 21 de 25/02/2021.

## **6. Escopo das atividades**

**6.1 Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo: (a) tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.); (b) tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras**



	<b>ECO GESTÃO DE ATIVOS</b>		PAG.: <b>9 de 35</b>
	TÍTULO:	<b>Formulário de Referência – Pessoa Jurídica (conteúdo Anexo 15-II da ICVM558)</b>	REV.: <b>0</b>
	SIGLA:	<b>FR-EGA-01</b>	DATA: <b>31/03/2023</b>

administradas, etc.); (c) tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão; e (d) se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor.

A EGA é uma gestora independente com atividades na estruturação e gestão discricionária de fundos de investimentos estruturados, voltados ao segmento do agronegócio. A Gestora não exerce outras atividades além da gestão de recursos e não atua na distribuição de cotas de fundos de investimento.

Durante o ano de 2022, a EGA possuía em seu portfólio os fundos de investimentos com as características abaixo listadas:

- **ECO MULTI COMMODITIES FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS FINANCEIROS AGROPECUÁRIOS** (CNPJ: 09.009.924/0001-23)


Constituído em 2007 e em 2010 a ser gerido Eco Gestão de Ativos. Os ativos do fundo eram do segmento agro e encontravam-se 100% provisionados quando a gestora assumiu a gestão com o papel de executar e recuperar os ativos do fundo. Hoje o fundo pagou os cotistas seniores (juros e principal), está negociando as últimas execuções judiciais, que quando encerradas, ensejará o pagamento do cotista mezanino e a liquidação do fundo. Neste sentido o fundo encontra-se em fase de desinvestimento e sua liquidação está prevista para 2024.

- **ECOAGRO INSUMOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS** (CNPJ: 34.691.203/0001-93)  
Data de constituição: 16/08/2019

Constituído em 16 de agosto de 2019, possui a carteira de ativos composta por recebíveis multicedente e multissacado oriundos de atividades do agronegócio. em sua maioria dos estados de Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul.

- **ITAÚNA AGROINVEST FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO** (CNPJ: 29.493.011/0001-32)  
Data de constituição: 15/12/2017, com início de gestão em 24/11/2021.

Iniciado em novembro de 2021 é um fundo *feeder* direcionado a investidores profissionais e tem por objetivo, a compra de cotas de FIDC e valores mobiliários do agronegócio.

	<b>ECO GESTÃO DE ATIVOS</b>		PAG.: <b>10 de 35</b>
	TÍTULO:	<b>Formulário de Referência – Pessoa Jurídica (conteúdo Anexo 15-II da ICVM558)</b>	REV.: <b>0</b>
	SIGLA:	<b>FR-EGA-01</b>	DATA: <b>31/03/2023</b>

- **SYNGENTA TECH I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**

(CNPJ: 41.196.339/0001-92)

Data de constituição: 03/02/2021, com início de gestão em 03/12/2021.

Iniciado em dezembro de 2021, o fundo objetiva a compra de recebíveis de um único cedente.

- **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS UPL 1**

(CNPJ: 28.472.392/0001-00)

Data de constituição: 14/08/2017, com início de gestão em 22/11/2021.

Iniciado em novembro de 2021, o fundo objetiva a compra de recebíveis de um único cedente.

- **ECOAGRO I FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS – FIAGRO - IMOBILIÁRIO**

(CNPJ: 41.224.330/0001-48)

Data de constituição: 03/03/2021

Constituído em março de 2021, o fundo teve seu início em 23 de dezembro de 2021, com a integralização de suas cotas. Sua carteira de ativos é composta por CRA (Certificado de Recebíveis do Agronegócio) e é aberto aos investidores em geral.

- **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS ROVENSA**

(CNPJ: 17.198.822/0001-21)

Data de constituição: 08/04/2022

Constituído em abril de 2022, o fundo objetiva a compra de recebíveis de um único cedente.


- **SANTANDER FLEX FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**

(CNPJ: 47.228.232/0001-65)

Data de constituição: 30/09/2022

Iniciado em setembro de 2022, o fundo objetiva a compra de recebíveis oriundos das atividades do agronegócio.

**6.2 Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando: (a) os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e (b) informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e**

	ECO GESTÃO DE ATIVOS		PAG.: 11 de 35
	TÍTULO:	Formulário de Referência – Pessoa Jurídica (conteúdo Anexo 15-II da ICVM558)	REV.: 0
	SIGLA:	FR-EGA-01	DATA: 31/03/2023


**sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.**

A EGA exerce exclusivamente os serviços de gestão de fundos de investimento e está inserida no grupo ECOAGRO, composto pelas empresas:

- **Ecoagro Participações S.A.** - CNPJ: 14.286.817/0001-82: Fundada em 2013, em decorrência da necessidade de controle da administração das empresas do Grupo Ecoagro. Sua atividade é o controle e administração das empresas do Grupo Ecoagro, incluindo suas políticas empresariais e a estratégia a ser adotada por cada empresa, garantindo que os objetivos sociais sejam cumpridos, ou seja, o desenvolvimento e a estruturação de operações financeiras adequadas tanto às necessidades de rentabilidade e segurança de investidores, quanto às demandas de recursos de produtores e empresas rurais para o custeio e comercialização das safras agrícolas, podendo utilizar para esse fim, todos instrumentos financeiros disponíveis e adequados.

- **Eco Consult – Consultoria de Operações Financeiras Agropecuárias Ltda.** - CNPJ: 17.118.468/0001-88 (coligada, sob controle comum): Empresa do Grupo Ecoagro fundada em 2007. Possui o conhecimento e a inteligência operacional do grupo e realiza suas atividades através de uma equipe altamente qualificada com operações personalizadas e agilidade nas decisões. Possui pilares de atuação bem definidos: estrutura fortalecida, rigorosa análise de crédito, expertise na avaliação do risco agrícola, monitoramento constante junto ao produtor rural e uma equipe de especialistas no segmento do agronegócio.

- **Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.** - CNPJ: 10.753.164/0001-43 (coligada, sob controle comum): Empresa de securitização agrícola do grupo Ecoagro, constituída em 2009 nos termos da Lei 11.076/04. Seu objetivo principal é a aquisição de direitos creditórios do agronegócio com a concomitante emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio (CRA) e a sua disponibilização no mercado financeiro e de capitais, buscando fomentar toda a cadeia de produção agropecuária brasileira e disponibilizar aos investidores deste mercado, um título financeiro capaz de aliar rentabilidade e segurança no investimento.

	ECO GESTÃO DE ATIVOS		PAG.: 12 de 35
	TÍTULO:	Formulário de Referência – Pessoa Jurídica (conteúdo Anexo 15-II da ICVM558)	REV.: 0
	SIGLA:	FR-EGA-01	DATA: 31/03/2023

No ano de 2022 a Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. emitiu um total de R\$ R\$ 16.365.908.000,00 em emissões de CRA e R\$ 80.000.000,00 em emissões de CRI. A Eco Securitizadora foi ranqueada em 1º lugar em volume e número de operações (dados do relatório anual da UQBAR).

Desde 2021, com o início do ECOAGRO I FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAS – FIAGRO – IMOBILIÁRIO, potenciais conflitos de interesse entre a EGA e a Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. Esses conflitos foram identificados e tratados por meio do chamamento de uma assembleia de cotistas do fundo de investimento, onde ocorreu a aprovação pelos investidores do ECOAGRO I FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAS – FIAGRO – IMOBILIÁRIO, da compra de valores mobiliários emitidos por empresas do Grupo Ecoagro. Ressalte-se que a EGA possui as necessárias segregações de física e de funções das demais empresas do Grupo Ecoagro, possuindo total independência no exercício de suas atividades.


**6.3 Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:**

**(a) - número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)**

Em 30 de dezembro de 2022, a EGA atuava na gestão de 8 (oito) fundos de investimento, sendo 7 (sete) desses fundos de investimento, destinados a investidores qualificados (que contavam com um total de 205 cotistas) e 1 Fundo destinado a investidores não qualificado (que contava com 1.926 cotistas).

**(b) - número de investidores, divididos por:**

Investidores	Qualificados	Não qualificados
i. pessoas naturais	93	1900
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	13	10


	ECO GESTÃO DE ATIVOS		PAG.: 13 de 35
	TÍTULO:	Formulário de Referência – Pessoa Jurídica (conteúdo Anexo 15-II da ICVM558)	REV.: 0
	SIGLA:	FR-EGA-01	DATA: 31/03/2023

iii.	instituições financeiras	1	1
iv.	entidades abertas de previdência complementar	0	0
v.	entidades fechadas de previdência complementar	0	0
vi.	regimes próprios de previdência social	0	0
vii.	seguradoras	0	0
viii.	sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	0	0
ix.	clubes de investimento	0	0
x.	fundos de investimento	96	15
xi.	investidores não residentes	02	0
xii.	outros (especificar)	0	0

**(c) - recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados):**

Os recursos financeiros sob administração em 30/12/2022 totalizam o montante de R\$ 4.635.042.289,07 (quatro bilhões, seiscentos e trinta e cinco milhões, quarenta e dois mil, duzentos e oitenta e nove reais e sete centavos), alocados em 7 fundos de investimento destinados a investidores qualificados no montante de R\$ 4.541.232.383,67 (quatro bilhões, quinhentos e quarenta e um milhões, duzentos e trinta e dois mil, trezentos e oitenta e três reais e sessenta e sete centavos) e 1 fundo de investimento voltado para investidores não qualificados no montante de R\$ 93.809.905,40 (noventa e três milhões, oitocentos e nove mil, novecentos e cinco reais e quarenta centavos).

**(d) - recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior:**

	<b>ECO GESTÃO DE ATIVOS</b>		PAG.: <b>14 de 35</b>
	TÍTULO:	<b>Formulário de Referência – Pessoa Jurídica (conteúdo Anexo 15-II da ICVM558)</b>	REV.: <b>0</b>
	SIGLA:	<b>FR-EGA-01</b>	DATA: <b>31/03/2023</b>


A empresa não possui recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior.

**(e) - recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes), sendo os valores apresentados na casa de milhares de reais (R\$\*1.000):**

i.	R\$ 2.593.724
ii.	R\$ 851.144
iii.	R\$ 188.187
iv.	R\$ 108.175
v.	R\$ 66.907
vi.	R\$ 63.809
vii.	R\$ 48.288
viii.	R\$ 44.395
ix.	R\$ 43.310
x.	R\$ 38.170

**(f) - recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:**

	Qualificado	Não qualificado
i. pessoas naturais	R\$ 44.886.806,35	R\$ 47.137.225,02
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	R\$ 2.952.822.541,04	R\$ 833.393,86
iii. instituições financeiras	R\$ 851.143.753,68	R\$ 32.980,73
iv. entidades abertas de previdência complementar		
v. entidades fechadas de previdência complementar		
vi. regimes próprios de previdência social		
vii. seguradoras		
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil		

	<b>ECO GESTÃO DE ATIVOS</b>		PAG.: <b>15 de 35</b>
	TÍTULO:	<b>Formulário de Referência – Pessoa Jurídica (conteúdo Anexo 15-II da ICVM558)</b>	REV.: <b>0</b>
	SIGLA:	<b>FR-EGA-01</b>	DATA: <b>31/03/2023</b>

ix.	clubes de investimento		
x.	fundos de investimento	R\$ 692.045.028,10	R\$ 45.806.305,79
xi.	investidores não residentes	R\$ 334.254,51	
xii.	outros (especificar)		

**6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:**

a.	ações	-
b.	debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras	-
c.	títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	-
d.	cotas de fundos de investimento em ações	-
e.	cotas de fundos de investimento em participações	-
f.	cotas de fundos de investimento imobiliário	-
g.	cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	R\$ 34.380.208,41
h.	cotas de fundos de investimento em renda fixa	R\$ 209.109.688,58
i.	cotas de outros fundos de investimento	-
j.	derivativos (valor de mercado)	R\$ 15.078.323,83
k.	outros valores mobiliários	R\$ 90.871.493,84
l.	títulos públicos	R\$ 43.052.860,38
m.	outros ativos	R\$ 4.290.547.832,52

**6.5 Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária:**


Não aplicável, a EGA não exerce a atividade de administração fiduciária.

**6.6 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:**

Não há outras informações relevantes.

## **7. Grupo econômico**



	ECO GESTÃO DE ATIVOS		PAG.: 16 de 35
	TÍTULO:	Formulário de Referência – Pessoa Jurídica (conteúdo Anexo 15-II da ICVM558)	REV.: 0
	SIGLA:	FR-EGA-01	DATA: 31/03/2023

**7.1 Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando: (a) controladores diretos e indiretos; (b) controladas e coligadas; (c) participações da empresa em sociedades do grupo; (d) participações de sociedades do grupo na empresa; e (e) sociedades sob controle comum.**

Conforme informado no item 6.2, a EGA é parte de um grupo de 4 (quatro) empresas: a Ecoagro Participações S.A. que é a controladora direta das empresas Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., Eco Consult - Consultoria de Operações Financeiras Agropecuárias Ltda. e Eco Gestão de Ativos Ltda., (as 3 últimas são coligadas sob controle comum).


Cabe ressaltar que a EGA não possui participações em outras empresas do Grupo Ecoagro e que as demais empresas coligadas do Grupo Ecoagro, não possuem participação na Eco Gestão de Ativos.

## **8. Estrutura Operacional e Administrativa**

**8.1 Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando: (a) atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico; (b) em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões; e (c) em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais.**

A administração da EGA é composta por dois diretores. Suas funções são segregadas e independentes, um respondendo pela gestão de ativos e o outro por compliance, riscos e controles internos.

1) O Diretor de Gestão de Recursos tem como responsabilidade a administração de carteira de valores mobiliários, além de atividades ligadas à inteligência de mercado e ao desenvolvimento e estruturação de novos produtos. Sob sua coordenação estão as subáreas:


	ECO GESTÃO DE ATIVOS		PAG.: 17 de 35
	TÍTULO:	Formulário de Referência – Pessoa Jurídica (conteúdo Anexo 15-II da ICVM558)	REV.: 0
	SIGLA:	FR-EGA-01	DATA: 31/03/2023

Gestão: composta por dois analistas e um estagiário , responsáveis pela análise das carteiras dos fundos de investimento, executando a melhor estratégia para cada fundo, visando cumprir o mandato estipulado para cada fundo objetivando maximizar a rentabilidade e minimizar o risco dos fundos de investimento sob a gestão da EGA. Entre as atribuições da área estão a realização de *due dilligence* de gestores independentes, alocação dos ativos, dentro dos limites e ratings atribuídos em Comitês de Investimento, dar a ordem de aplicação nos ativos, monitoramento das posições, projeção de ativos e passivos objetivando mensurar potencias gaps no fluxo de caixa, interação com o mercado, consolidando informações referentes ao gerenciamento de risco de crédito, analisando e assegurando que os critérios estabelecidos nas políticas internas e nos regulamentos dos fundos de investimento estão sendo seguidos e que os ativos adquiridos estão adequados à estratégia e a política de investimentos estabelecida para cada fundo de investimento.

Operacional: composta por três analistas de operações e três estagiários, responsáveis por manter de forma independente do e conciliada com o custodiante a posição histórica de todos os fundos, boletagem das operações, apoio à gestão de dados, elaboração de relatórios, operacionalização de processos e resolução de problemas diários. Entre suas obrigações estão a reconciliação diária das posições das carteiras dos fundos de investimento, o monitoramento do pagamento dos direitos creditórios, o controle de caixa dos fundos de investimento e a verificação de aprovações internas para execução de ordens de compra e venda de ativos.

2) O Diretor de Compliance e Risco tem entre suas responsabilidades: o gerenciamento e o monitoramento das atividades relativas à gestão de riscos da EGA, atuando também na implementação de processos e políticas que objetivem a mitigação de riscos na EGA. Essa Diretoria também é responsável por garantir que os manuais e políticas da EGA sejam seguidos e que todos os colaboradores e a alta administração atuem em aderência ao Código de Ética, aos normativos legais e dos órgãos reguladores, garantindo um ambiente seguro e controlado. Sob sua coordenação estão as sub-áreas:

Risco: composta por um analista responsável por monitorar os riscos das carteiras dos fundos de investimento (ressalvado o risco de liquidez, que é gerido em conjunto com o administrador fiduciário), executar o processo de gestão de risco disposto no Manual de

	<b>ECO GESTÃO DE ATIVOS</b>		PAG.: <b>18 de 35</b>
	TÍTULO:	<b>Formulário de Referência – Pessoa Jurídica (conteúdo Anexo 15-II da ICVM558)</b>	REV.: <b>0</b>
	SIGLA:	<b>FR-EGA-01</b>	DATA: <b>31/03/2023</b>


Gestão de Risco, elaborar o relatório de monitoramento indicando os fundos de investimento que eventualmente tenham seus limites de risco excedidos, reportar os assuntos envolvendo a gestão de risco para as áreas de Compliance e Controles Internos e para o Diretor de Gestão de Recursos e Diretor de Compliance e Risco. É sua função também, assegurar que todos os ativos, previamente à aquisição, passem por critérios de aprovação, incluindo os contidos na Política de PLD/FT.

Crédito: composta por um analista de crédito, responsável por consolidar as informações relativas aos clientes, analisando os dados e assegurando que os parâmetros para concessão de crédito são executados em conformidade com o Manual de Crédito e os regulamentos dos fundos de investimento para os quais os ativos estão sendo adquiridos.

Os serviços administrativos, financeiros, recursos humanos, tecnologia e informática e jurídico são prestados pela Eco Consult que disponibiliza também serviços de um Coordenador de Compliance que é responsável pela apuração de informações e apresentação de relatórios referentes aos riscos descritos na Política de Gestão de Risco da EGA e de um Analista de Cadastro que além de atividades referentes a cadastro e verificação de PLD/FT, ainda auxilia nos procedimentos de controles internos.

O Diretor de Compliance e Risco é responsável por monitorar os relatórios com informações sobre os riscos da EGA e também os relatórios com informações sobre o enquadramento dos fundos de investimento aos seus respectivos regulamentos, bem como pela apresentação e condução de assuntos relacionados à gestão de riscos no Comitê de Investimentos. O Diretor de Compliance e Risco é membro do Comitê de Investimentos, possuindo poder de veto de operações que possam causar riscos desnecessários para a EGA e/ou aos investidores. Essa Diretoria responde ainda, pela manutenção e atualização dos sistemas de controles internos e pela implementação da política de prevenção e combate aos crimes de lavagem de dinheiro e de financiamento ao terrorismo.

A EGA mantém Comitês para gerenciamento e monitoramento de seus riscos:

	<b>ECO GESTÃO DE ATIVOS</b>		PAG.: <b>19 de 35</b>
	TÍTULO:	<b>Formulário de Referência – Pessoa Jurídica (conteúdo Anexo 15-II da ICVM558)</b>	REV.: <b>0</b>
	SIGLA:	<b>FR-EGA-01</b>	DATA: <b>31/03/2023</b>

- Comitê de Investimento. Esse Comitê possui periodicidade semanal, podendo ser instaladas reuniões extraordinárias em períodos inferiores e tem por responsabilidade o monitoramento e a deliberação quanto:

a) à aprovação de novas operações, avaliando os seus riscos;

b) a compra e venda de ativos, estabelecendo os limites necessários para o gerenciamento diário de caixa;

c) carteira de crédito e as ações a serem tomadas em relação aos créditos inadimplentes; d) desenquadramentos e ações para o reenquadramento;

e) avaliação e o monitoramento de carteira de crédito, estabelecendo limites e pareceres para as operações; e

f) apresentação e discussão dos indicadores de risco operacional.

Composição do Comitê de Investimento. São membros desse Comitê: o Diretor de Gestão de Recursos, o Diretor de Compliance e Risco, o responsável pela Área Operacional, o responsável pela Área de Gestão de Recursos, o Coordenador de Compliance e o Analista da Área de Crédito. Outros colaboradores podem ser convidados, quando necessário, para prestar informação relevante e auxiliar o embasamento das decisões do Comitê.

- Comitê de Compliance: Esse Comitê possui periodicidade mensal, podendo ser instaladas reuniões extraordinárias em períodos inferiores. São responsabilidades desse comitê:


a) a avaliação e deliberação de possíveis conflitos de interesse decorrentes do curso das operações;

b) monitoramento do processo de PLD-FT e LGPD, e;

c) deliberação de assuntos ligados a riscos oriundos da não conformidade em relação às políticas e procedimentos organizacionais.

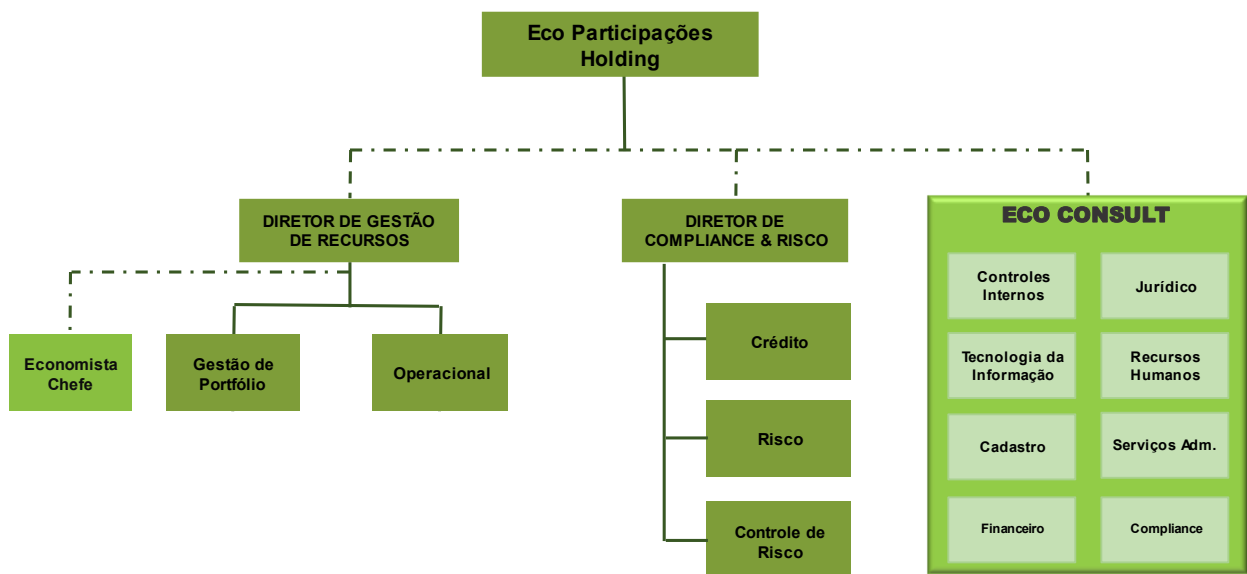
Composição do Comitê de Compliance: Diretor de Compliance e Risco, Coordenador de Compliance e Analista de Cadastro.

As decisões dos comitês são formalizadas por meio de uma ata arquivada eletronicamente.

	ECO GESTÃO DE ATIVOS		PAG.: 20 de 35
	TÍTULO:	Formulário de Referência – Pessoa Jurídica (conteúdo Anexo 15-II da ICVM558)	REV.: 0
	SIGLA:	FR-EGA-01	DATA: 31/03/2023


8.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.

### ORGANOGRAMA – EGA – ECO GESTÃO DE ATIVOS



8.3 Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

Nome	Idade	Profissão	CPF	Cargo ocupado	Data da Posse	Prazo do mandato	Outros cargos ou funções exercidas na empresa
Bruno Pereira Lund	40	Economista	colaboradores	Diretor de Gestão de Recursos	30/05/2022	2 anos	Não Aplicável
	37	Engenheiro		Diretor de Compliance,	30/05/2022	2 anos	Não aplicável

	ECO GESTÃO DE ATIVOS		PAG.: 21 de 35
	TÍTULO:	Formulário de Referência – Pessoa Jurídica (conteúdo Anexo 15-II da ICVM558)	REV.: 0
	SIGLA:	FR-EGA-01	DATA: 31/03/2023


André Yugo Higashino			337.901.628-41	Controles Internos e Risco			
----------------------	--	--	----------------	----------------------------	--	--	--

**8.4 Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:**

Bruno Pereira Lund, brasileiro, Doutor e Mestre em Economia e Finanças pela EPGE/FGV com extensão na *The University of Chicago Booth School of Business*. Vencedor do prêmio Anbima de Renda Fixa em 2010. Possui mais de 15 anos de experiência em mercados financeiros com foco em gestão, risco e crédito. No período dezembro de 2019 a novembro de 21, foi Diretor Executivo do Spinetbank, responsável pelo business de gestão de fundos de crédito; de 2016 a novembro de 2019 foi Head de risco, *research* e modelagem no FGC – Fundo Garantidor de Crédito; de 2014 a 2016 foi Superintendente de Risco de Crédito e Prevenção à Lavagem de Dinheiro na B3; e de 2010 a 2014 foi Gerente de Risco de Crédito no Itaú Unibanco onde liderava a modelagem e mensuração do risco de carteiras de crédito de mais de R\$ 600 bilhões em ativos. Ingressou na Ecoagro em dezembro de 2019 e atualmente é Diretor Presidente e Diretor de Gestão de Recursos da Eco Gestão de Ativos. Possui certificação CGA/CGE– ANBIMA.

**8.5 Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer:**

André Yugo Higashino, brasileiro, Engenheiro de Produção formado pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo. Iniciou sua carreira no mercado financeiro em 2008 no Banco BVA onde passou pelas áreas de *backoffice*, *middle*, controladoria e operações estruturadas. Em abril de 2014 atuou na área de Administração Fiduciária da Planner Corretora e em outubro do mesmo ano foi para SLW sendo o responsável por liderar a área de Serviços Qualificados. Em junho 2019 ingressou no grupo Ecoagro como *Head* da Área Técnica e atualmente é o Diretor de Compliance, Controles Internos e Risco da Eco Gestão de Ativos.

	ECO GESTÃO DE ATIVOS		PAG.: 22 de 35
	TÍTULO:	Formulário de Referência – Pessoa Jurídica (conteúdo Anexo 15-II da ICVM558)	REV.: 0
	SIGLA:	FR-EGA-01	DATA: 31/03/2023

**8.6 Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:**

O Diretor de Compliance, Controles Internos e Risco responsável pela gestão de risco da EGA é o mesmo diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos indicado no item 8.5.

**8.7 Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:**

Não se aplica, uma vez que a EGA não exerce atividade de distribuição de cotas de fundos de investimentos.


**8.8 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo: (a) quantidade de profissionais; (b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes; (c) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos.**

a) A EGA mantém 13 profissionais diretamente responsáveis pela gestão de recursos;

b) natureza das atividades desenvolvidas pelos integrantes da estrutura gestão de recursos:

- Gestor de Recursos: é responsável pelos investimentos realizados pelos fundos de investimento, decidindo quais os ativos serão comprados/vendidos e quais as melhores estratégias de portfólio para assegurar a máxima rentabilidade aos investidores, dentro dos critérios estabelecidos nos regulamentos dos fundos de investimento.
- Área de Gestão: oferece apoio às decisões do Gestor de Recursos com análise das carteiras dos fundos de investimento e do mercado. Sugere estratégias, acompanha o mercado e realiza análises de crédito para apreciação e deliberação do Comitê de Investimento. Assegura que os parâmetros contidos nos regulamentos dos fundos de investimento e na legislação são respeitados e aponta eventuais correções necessárias, para o Comitê de Investimento.




	ECO GESTÃO DE ATIVOS		PAG.: 23 de 35
	TÍTULO:	Formulário de Referência – Pessoa Jurídica (conteúdo Anexo 15-II da ICVM558)	REV.: 0
	SIGLA:	FR-EGA-01	DATA: 31/03/2023

- **Área Operacional:** monitora todas as rotinas diárias, efetua as reconciliações de contas e posições dos ativos, certifica que os recursos estão sendo apropriadamente alocados nos fundos de investimento. Assegura também que nenhuma compra/venda de ativos seja efetuada sem as aprovações adequadas. Monitora a variação das cotas dos fundos de investimento e acompanha a resolução de pendências relativas aos ativos inadimplidos.
- **Compliance, Risco e Controles Internos:** assegura que todos os ativos, previamente à aquisição, passem por critérios de aprovação, incluindo os contidos na Política de PLD/FT. Certifica que o monitoramento e controle dos riscos dos fundos de investimento, e em especial, do risco operacional, está sendo realizado, através da aplicação de matrizes de risco e relatórios de métricas. Verifica a vigência e atualização do Plano de Contingência dos Negócios e acompanha a realização dos testes do PCN. Acompanha a segurança de dados e o cumprimento das segregações necessárias às atividades da Gestora.

c) Os serviços de T.I, são prestados pela Eco Consult à Eco Gestão de Ativos, sendo garantida a integridade dos dados e a segurança das informações. A Área de TI efetua o controle e gerenciamento dos acessos, assegurando a regularidade quanto às autorizações de acesso e *backup* diários dos dados.

**8.9 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo: (a) quantidade de profissionais; (b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes; (c) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos; e (d) a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor.**

Conforme item 8.8, a EGA mantém 13 profissionais para a realização das operações relativas à gestão de recursos de terceiros, garantindo a aderência dos serviços às normas legais e regulamentos aplicáveis. Os profissionais ligados às áreas gestão de recursos, operacional e

	<b>ECO GESTÃO DE ATIVOS</b>		PAG.: <b>24 de 35</b>
	TÍTULO:	<b>Formulário de Referência – Pessoa Jurídica (conteúdo Anexo 15-II da ICVM558)</b>	REV.: <b>0</b>
	SIGLA:	<b>FR-EGA-01</b>	DATA: <b>31/03/2023</b>


risco exercem atividades exclusivas na EGA e estão segregados por barreira física das demais áreas da Ecoagro, com controle de acesso.

As responsabilidades estão divididas por área e estão descritas resumidamente abaixo:

1. Gestor de Recursos: efetua a gestão dos recursos. Define estratégias para as carteiras dos fundos e delibera quanto à aquisição/venda de ativos.
2. Área Gestão: propõe estratégias para as carteiras dos fundos de investimento, realiza análise dos ativos a serem adquiridos, monitora risco das carteiras dos fundos de investimento, acompanha o mercado e faz recomendações para a gestão dos ativos.
3. Área Operacional: Concilia as contas e posições, monitora o pagamento dos recebíveis, operacionaliza as compras e vendas de ativos junto ao administrador fiduciário, certifica que as carteiras dos fundos de investimento estão corretas, monitora os limites de crédito e verifica as aprovações internas necessárias para as atividades diárias.
4. Área de Compliance, Risco e Controles Internos: Certifica que as atividades realizadas na gestão de ativos estão sendo realizadas em conformidade com as regras e procedimentos exigidos para a atividade.
5. Área de Crédito: verifica as informações recebidas da área de operações/Consultor especializado e realiza e certifica que as análises para o estabelecimento de limites de créditos são realizadas de acordo com os parâmetros estabelecidos.

Adicionalmente, a EGA terceiriza as atividades a seguir, para a Eco Consult:

1. Jurídico: verifica documentação, incluindo apontamentos de PLD/FT – Prevenção a Lavagem de Dinheiro e Combate ao Financiamento do Terrorismo.
2. T.I.: gerencia o parque tecnológico, garantindo o bom funcionamento da rede de servidores e comunicações. É responsável pela homologação de sistemas, armazenamento e segurança de dados.

	ECO GESTÃO DE ATIVOS		PAG.: 25 de 35
	TÍTULO:	Formulário de Referência – Pessoa Jurídica (conteúdo Anexo 15-II da ICVM558)	REV.: 0
	SIGLA:	FR-EGA-01	DATA: 31/03/2023


3. Controladoria: responsável pelo controle orçamentário e administrativo da EGA. Mantém os livros contábeis, assegurando a correção dos registros.
4. Administrativo: responsável pelo gerenciamento do escritório e pelas contas a pagar/receber.
5. RH: gerencia os recursos humanos. Efetua o pagamento dos salários, contrata/desliga funcionários, coordena treinamentos e zela pelo cumprimento das regras internas relativas aos recursos humanos.
6. Cadastro e PLD: Acompanha e certifica que os registros e os documentos que comprovam esses registros são realizados em conformidade com a Política e o Manual de Cadastro do Grupo Ecoagro; assegura as verificações referentes ao processo PLD/FT seguem o processo previsto na Política PLD/FT.
7. Economista: Acompanha os cenários macroeconômicos, efetua estudo dos setores da economia destacando-se o agronegócio.

**8.10 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo: (a) quantidade de profissionais; (b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes; (c) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos; (d) a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor.**

A EGA conta com 3 profissionais atuando na gestão de riscos.

As responsabilidades estão divididas por área e estão descritas resumidamente abaixo:

1. Riscos: efetua a gestão dos riscos dos fundos. Elabora relatórios referentes a desenquadramentos e de índices a serem monitorados.
2. Crédito: efetua a análise de potenciais clientes (cedentes e/ou sacados) com a aprovação de limites de crédito em Comitê de Investimentos. Realiza o monitoramento de crédito de clientes aprovados e realiza a renovação semestral destes limites.

	ECO GESTÃO DE ATIVOS		PAG.: 26 de 35
	TÍTULO:	Formulário de Referência – Pessoa Jurídica (conteúdo Anexo 15-II da ICVM558)	REV.: 0
	SIGLA:	FR-EGA-01	DATA: 31/03/2023

**8.11 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo: (a) quantidade de profissionais; (b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes; (c) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos.**

Não se aplica, uma vez que a EGA não exerce outra atividade além da gestão de recursos.

**8.12 Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo: (a) quantidade de profissionais; (b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes; (c) programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas; (d) infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição; e (e) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos.**

Não se aplica. A EGA não exerce atividades de distribuição de cotas de fundos de investimentos.

**8.13 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes.**


Não há informações adicionais relevantes a serem apresentadas.

## **9. Remuneração da empresa**

**9.1 Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica.**

A remuneração da empresa é representada, na data-base deste formulário, por 95,2% referente ao patrimônio líquido sob gestão, e 4,8% referente a taxa de performance, e 0% em cima dos rendimentos auferidos e pagos a título de amortização aos cotistas.

**9.2 Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:**

	<b>ECO GESTÃO DE ATIVOS</b>		PAG.: <b>27 de 35</b>
	TÍTULO:	<b>Formulário de Referência – Pessoa Jurídica (conteúdo Anexo 15-II da ICVM558)</b>	REV.: <b>0</b>
	SIGLA:	<b>FR-EGA-01</b>	DATA: <b>31/03/2023</b>

a. taxas com bases fixas	90,4%
b. taxas de performance	9,6%
c. taxas de ingresso	
d. taxas de saída	
e. outras taxas	

### **9.3 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes.**

Não se aplica.


### **10. Regras, procedimentos e controles internos.**

#### **10.1 Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços.**

Conforme previsto na Política para Seleção, Contratação e Supervisão de Prestadores de Serviços, em nome dos fundos de investimento, a EGA poderá eventualmente, selecionar e contratar corretoras para negociação de ativos mobiliários no âmbito da atividade de gestão de recursos de terceiros, além de outros serviços, que o Diretor de Gestão de Recursos entender cabíveis.

Para a seleção e contratação de prestadores de serviços, a EGA estabeleceu critérios técnicos imparciais e de acordo com as necessidades dos fundos de investimento, sendo obrigatória uma rigorosa análise dos prestadores de serviços, previamente a sua contratação. É realizado um monitoramento baseado em risco do prestador de serviço e de suas atividades, após a contratação.

A EGA estabeleceu para a contratação de prestadores de serviços, uma metodologia

	ECO GESTÃO DE ATIVOS		PAG.: <b>28 de 35</b>
	TÍTULO:	Formulário de Referência – Pessoa Jurídica (conteúdo Anexo 15-II da ICVM558)	REV.: <b>0</b>
	SIGLA:	FR-EGA-01	DATA: 31/03/2023

baseada em atribuição de pontos para cada critério verificado. A totalidade dos pontos indica a qualidade de risco do prestador de serviços e a periodicidade de monitoramento do contratado. Os critérios são objetivos e consideram desde as informações cadastrais do prestador a ser contratado, até a qualidade dos serviços oferecidos, considerando a sua capacidade operacional e tecnológica.


Antes de iniciar o relacionamento com qualquer prestador de serviço, o Gestor de Recursos deve providenciar a realização e aprovação do cadastro do proponente, conforme Manual de Seleção, Contratação, e Supervisão de Prestadores de Serviços. Somente após a análise cadastral, a pesquisa PLD/FT e mercadológica e a aprovação do cadastro pela área de compliance é que o prestador de serviços estará apto a ser contratado.

O monitoramento do prestador de serviço é feito durante o ciclo operacional e a periodicidade do monitoramento é estabelecida com base no total de pontos atribuídos na avaliação de cada critério analisado, podendo ser definida como semestral, anual ou bianual.

## **10.2 Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados.**

Quando do início de cada operação, as taxas aplicáveis às operações dos fundos. são previamente acordadas, sempre em conformidade com os parâmetros estabelecidos nas políticas de investimento de cada fundo de investimento, bem como nos critérios de elegibilidade descritos nos regulamentos dos fundos de investimento.

É parte do processo de seleção de ativos, assegurar que as compras e vendas de ativos mobiliários sejam realizadas seguindo os níveis e condições estabelecidas no mercado. Para todas as operações, sempre que possível, são efetuadas (duas) cotações, para garantia das melhores práticas de mercado. Além do preço são considerados outros fatores no fechamento, como execução e tempo para a liquidação. Quando do fechamento da operação, a área de gestão emite uma boleta para a área operacional que prossegue com a boletagem junto ao custodiante. A área operacional acompanha a liquidação até verificar a sua efetivação. As operações são batidas ao final do dia.

	ECO GESTÃO DE ATIVOS		PAG.: <b>29 de 35</b>
	TÍTULO:	Formulário de Referência – Pessoa Jurídica (conteúdo Anexo 15-II da ICVM558)	REV.: <b>0</b>
	SIGLA:	FR-EGA-01	DATA: 31/03/2023

**10.3 Descrever as regras para o tratamento de *soft dollar*, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.:**

O Grupo Ecoagro possui um Código de Ética e Conduta que norteia as condutas e atividades realizadas em todas as empresas do Grupo Ecoagro.

O Código de Ética e Conduta do Grupo Ecoagro não permite a aceitação de brinde corporativo que possua valor estimado superior a US\$100,00 (cem dólares). Caso o brinde ou presente ultrapasse esse montante, ele deve ser devolvido ao doador, juntamente com um cartão que contenha os motivos da recusa e com um agradecimento pelo gesto.

Não é permitido o recebimento de presentes e outros favorecimentos como cursos, viagens, favores, empréstimos, serviços especiais, pagamentos ou tratamento especial de qualquer espécie, de pessoas ou organizações que realizem ou tenham a pretensão de realizar negócios com a EGA.


A não observância das regras previstas no nosso Código de Ética, é considerada falta grave, que será analisada sob o aspecto disciplinar sujeitando o colaborador ou terceiro contratado, às penalidades administrativas previstas, podendo acarretar, até na rescisão do contrato de prestação de serviços e/ou do contrato de trabalho, com ou sem justa causa.

**10.4 Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados.**

O Grupo Ecoagro possui o Plano de Contingência e Continuidade dos Negócios que engloba ações para todo o Conglomerado, incluindo a EGA. No PCN estão identificados os serviços essenciais e mais sensíveis da EGA e as ações que serão realizadas com o intuito de garantir em caso de ocorrência de incidente na infraestrutura da Ecoagro, que a EGA possa operar em condições mínimas até o retorno a normalização da atividade.

O Plano está concentrado nos incidentes de maior probabilidade de ocorrência e foi construído a partir de cenários prováveis, previamente definidos. De forma global, as ocorrências negativas mais comuns são, entre outras, a falta de energia ou água, existência



	ECO GESTÃO DE ATIVOS		PAG.: <b>30 de 35</b>
	TÍTULO:	Formulário de Referência – Pessoa Jurídica (conteúdo Anexo 15-II da ICVM558)	REV.: <b>0</b>
	SIGLA:	FR-EGA-01	DATA: 31/03/2023

de vírus destruidores de dados e sistemas, a perda de disco rígido, a perda de um servidor da rede ou de uma ligação em rede, mudança de software, a falha de ar-condicionado ou ainda fatores que impeçam o acesso às dependências e a continuidade dos serviços.


Uma análise de riscos potenciais, estratégias e planos de ação foi efetuada com o intuito de identificar os serviços essenciais do Grupo Ecoagro e garantir a sua continuidade após um incidente na estrutura da EGA, até o retorno da normalidade.

O Plano prevê ações que durem até o retorno à situação de normalidade de funcionamento do Grupo Ecoagro, dentro do contexto dos seus negócios e para isso, uma análise de riscos potenciais, estratégias e planos de ação foram elaborados com o intuito de garantir que os serviços essenciais do Grupo Ecoagro sejam devidamente identificados e preservados após a ocorrência de um imprevisto ou um desastre.

O suporte para a estrutura operacional é um corpo funcional bem capacitado com áreas de apoio, em especial o suporte de T. I. O escritório conta com um servidor local que armazena em tempo real (real time) todos os dados da operação para posterior *upload* para um ambiente na nuvem. Diariamente, todos os arquivos adicionados ou alterados, localizados na rede da EGA, são copiados, de maneira automática, para um dispositivo de *backup* que sincroniza os dados com um serviço de armazenamento em nuvem. Um segundo *backup* também é realizado para outra localidade da rede interna, segundo a estratégia 3-2-1 (três cópias da informação, em duas mídias diferentes e uma cópia fora da localidade).

Na impossibilidade de utilização do espaço físico do escritório, a EGA poderá continuar a funcionar por meio de *home office* com *notebooks* autorizados, ou em um local temporário disponibilizado pela Empresa, com computadores preparados com Internet rápida e telefones. A EGA conta com acesso remoto ao seu banco de dados, disponível a todos os colaboradores autorizados pelo Diretor de Compliance, Risco e Controles Internos, através de acesso VPN (Virtual Private Network).

Além da disponibilidade dos recursos para superar possíveis contingências, o Grupo Ecoagro também realiza exercícios de “árvore de chamada” e realiza testes para verificar a

	ECO GESTÃO DE ATIVOS		PAG.: 31 de 35
	TÍTULO:	Formulário de Referência – Pessoa Jurídica (conteúdo Anexo 15-II da ICVM558)	REV.: 0
	SIGLA:	FR-EGA-01	DATA: 31/03/2023

operacionalização de sua plataforma por meio de *home office*.

Informações adicionais poderão ser encontradas no Plano de Contingências e Continuidade de Negócios do Grupo Ecoagro.

### **10.5 Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários.**

#### Critérios de Controle de Liquidez

O risco de liquidez é definido como a possibilidade do fundo de investimento não ser capaz de honrar suas obrigações para com os cotistas, esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas.


O controle da liquidez dos ativos inseridos nas carteiras dos fundos de investimento sob gestão da EGA, é realizado semanalmente e adota-se como critério o vencimento dos ativos ao longo do tempo, as inadimplências esperadas, as estimativas de despesas e as amortizações programadas.

O tratamento dos ativos utilizados como margem, ajustes e garantias considera, no mínimo, os seguintes aspectos: liquidez dos ativos, participação de cada ativo na carteira dos fundos de investimento e expectativa da EGA em relação à manutenção dos ativos em carteira.

#### Critérios de Gerenciamento de Liquidez

A EGA efetua o monitoramento do índice de liquidez para a prévia identificação de situações de potencial deficiência de liquidez futura, estabelecendo um plano de ação para a prevenção de falta de liquidez que afete a capacidade de pagamento das obrigações aos cotistas.

Para a verificação dos índices de liquidez das carteiras dos fundos de investimento, a EGA importa arquivo das contas de cobrança mantidas junto aos bancos que prestam os serviços

	<b>ECO GESTÃO DE ATIVOS</b>		PAG.: <b>32 de 35</b>
	TÍTULO:	<b>Formulário de Referência – Pessoa Jurídica (conteúdo Anexo 15-II da ICVM558)</b>	REV.: <b>0</b>
	SIGLA:	<b>FR-EGA-01</b>	DATA: <b>31/03/2023</b>


de cobrança e reconcilia as posições de recebíveis diariamente. Utiliza os relatórios com o valor das despesas passadas, para estimar as despesas que precisarão ser realizadas e estima os pagamentos e amortizações futuras aos cotistas.

### Situações especiais de iliquidez

A Eco Gestão de Ativos mantém monitoramento semanal para o gerenciamento do risco de liquidez e monitora o pagamento dos recebíveis das carteiras dos Fundos de Investimento em bases diárias. As situações que possam afetar a liquidez, são detectadas e discutidas no Comitê de Investimento, onde são definidas recomendações e quando necessário, estabelecido um Plano de Ação para a solução.

Neste sentido, o Comitê de Investimento poderá recomendar as seguintes estratégias, caso verifique a possibilidade ou ocorrência de insuficiência de liquidez, mas não se limitando a elas:

- Verificação e análise diária das carteiras de ativos para avaliação da liquidez.
- Compra de ativos líquidos com recursos recebidos pelo vencimento programado de ativos em carteira.
- Compra de ativos líquidos com recursos recebidos pela antecipação ou renegociação de ativos em carteira.
- Alteração do perfil de vencimentos de ativos em carteira quando da rolagem de operações.
- Alteração do perfil de vencimentos de ativos em carteira pela antecipação de operações.
- Fechamento dos fundos de investimento para novas aplicações, quando se tratar de fundo de investimento aberto.
- Convocação de assembleia para deliberação da alteração dos prazos de resgates.
- Convocação de assembleia para deliberação do pagamento através de “fração ideal de cotas”.

	<b>ECO GESTÃO DE ATIVOS</b>		PAG.: <b>33 de 35</b>
	TÍTULO:	<b>Formulário de Referência – Pessoa Jurídica (conteúdo Anexo 15-II da ICVM558)</b>	REV.: <b>0</b>
	SIGLA:	<b>FR-EGA-01</b>	DATA: <b>31/03/2023</b>

- Convocação de assembleia para deliberação do encerramento do fundo.

**10.6 Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor.**

Não se aplica. A EGA não exerce atividades de distribuição de cotas de fundos de investimentos.

**10.7 Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução.**

[www.ecoagro.agr.br](http://www.ecoagro.agr.br)

## **11. Contingências:**

A EGA até o presente momento não tem conhecimento de ações judiciais e/ou administrativas em que a empresa figure no polo passivo ou ativo.


**11.2 Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando: (a) principais fatos; e (b) valores, bens ou direitos envolvidos.**

Informamos que o diretor responsável para administração de carteiras não figura no polo passivo de processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que porventura possam impactar sua reputação profissional.

**11.3 Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores.**

Não se aplica.

**11.4 Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob**


	ECO GESTÃO DE ATIVOS		PAG.: <b>34 de 35</b>
	TÍTULO:	Formulário de Referência – Pessoa Jurídica (conteúdo Anexo 15-II da ICVM558)	REV.: <b>0</b>
	SIGLA:	FR-EGA-01	DATA: 31/03/2023

**sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando: (a) principais fatos; (b) valores, bens ou direitos envolvidos.**

A EGA não sofreu condenações judiciais ao longo dos últimos 5 (cinco) anos.

**11.5 Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:(a) principais fatos; e (b) valores, bens ou direitos envolvidos.**

Não se aplica.

	ECO GESTÃO DE ATIVOS		PAG.: 35 de 35
	TÍTULO:	Formulário de Referência – Pessoa Jurídica (conteúdo Anexo 15-II da ICVM558)	REV.: 0
	SIGLA:	FR-EGA-01	DATA: 31/03/2023

## 12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, atestando:

Eu, Bruno Pereira Lund, diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários da Eco Gestão de Ativos, com sede na Av. Pedroso de Moraes, 1553 - 8º andar - São Paulo - SP - 05419-00, CNPJ 11.695.155/0001-06, declaro em atendimento ao item 12 do ANEXO 15-II da Resolução CVM No 21 de 25 de fevereiro de 2021, que (a) não possuo acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não estou inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos; (b) não possuo condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação; (c) não tenho impedimentos de administrar meus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa; (d) não estou incluído em cadastro de serviços de proteção ao crédito; (e) não estou incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado e (f) não possuo contra mim, títulos levado a protesto.

---

Bruno Pereira Lund